



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TURVÂNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TURVÂNIA
ESTADO DE GOIÁS



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2015
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Especial Organizadora do Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO** do Edital de Abertura 001/2015, conforme abaixo:

Art 1º Fica RETIFICADO os requisitos dos cargos de MOTORISTA e AGENTE DE CONTROLE INTERNO do Poder Executivo constantes na Tabela 2.1 do Edital de Abertura 001/2015, conforme segue:

Onde se lê:

TABELA 2.1

PODER EXECUTIVO					
Ensino Fundamental					
Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração Inicial	Requisitos	Taxa de inscrição
Motorista	02 + CR*	40h	R\$ 945,60	Ensino Fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria "C".	R\$ 50,00
Ensino Superior					
Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração Inicial	Requisitos	Taxa de inscrição
Agente de Controle Interno	01 + CR*	40h	R\$ 1.931,90	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em, ciências contábeis, economia, administração ou direito, e registro no respectivo Conselho Regional da classe.	R\$ 70,00

(*) **CR – Cadastro de Reserva:** O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, atendendo aos interesses de conveniência e de oportunidade da Prefeitura Municipal de Turvânia e da Câmara Municipal de Turvânia.

Leia-se:

TABELA 2.1

PODER EXECUTIVO					
Ensino Fundamental					
Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração Inicial	Requisitos	Taxa de inscrição
Motorista	02 + CR*	40h	R\$ 945,60	Ensino Fundamental completo e <u>Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"</u> .	R\$ 50,00
Ensino Superior					
Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração Inicial	Requisitos	Taxa de inscrição
Agente de Controle Interno	01 + CR*	40h	R\$ 1.931,90	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em, ciências contábeis, economia, administração ou direito. <u>EXCLUÍDO — e — registro no respectivo Conselho Regional da classe.</u>	R\$ 70,00

(*) **CR – Cadastro de Reserva:** O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, atendendo aos interesses de conveniência e de oportunidade da Prefeitura Municipal de Turvânia e da Câmara Municipal de Turvânia.

Art 2º Fica RETIFICADO o subitem 9.16 do Edital de Abertura 001/2015, conforme segue:

Onde se lê:

9.16 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente após decorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do seu início, e não poderá levar consigo o Caderno de Questões.

Leia-se:

9.16 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente após decorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do seu início, e poderá levar consigo o Caderno de Questões, [desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido no subitem 9.22 deste Edital.](#)

Art 3º Fica RETIFICADO o subitem 9.18 do Edital de Abertura 001/2015, conforme segue:

Onde se lê:

9.18 **O candidato não poderá levar consigo o Caderno de Questões em nenhuma hipótese, devendo, obrigatoriamente, ao final da prova, devolver ao fiscal da sala seu e Caderno de Questões e sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.**

Leia-se:

9.18 [O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido no subitem 9.22 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.](#)

Art 4º Fica RETIFICADO o subitem 9.22 do Edital de Abertura 001/2015, conforme segue:

Onde se lê:

9.22 A prova objetiva terá a duração de **02 (duas) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

Leia-se:

9.22 A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

Art 5º Fica RETIFICADO o conteúdo programático de conhecimento específico do cargo MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL do Poder Executivo constante no Anexo II do Edital de Abertura 001/2015, conforme segue:

Onde se lê:

- Monitor de Educação Infantil

Teoria e Prática da Educação Conhecimentos Político Pedagógicos: função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; colegiados escolares; projetos político pedagógicos; a educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar; a organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; parâmetros curriculares nacionais. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. Conhecimentos sobre o programa PETI– Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. LDB (Lei de Diretrizes e Bases). Conhecimentos do ECA–Estatuto da criança e do Adolescente.

Leia-se:

- Monitor de Educação Infantil

[Aspectos legais e políticos da organização da educação brasileira. Políticas educacionais para a educação básica: educação infantil e ensino fundamental. LDB \(Lei de Diretrizes e Bases\). Conhecimentos do ECA–Estatuto da criança e do Adolescente.](#)

Art 6º Fica RETIFICADO o conteúdo programático de conhecimento específico do cargo AGENTE DE CONTROLE INTERNO do Poder Legislativo constante no Anexo II do Edital de Abertura 001/2015, conforme segue:

Onde se lê:

- Agente de Controle Interno

Matéria Constitucional de: Direitos e Garantias Fundamentais; e, direito financeiro, tributário e comercial, competências federativas (União, Estados e Municípios), Sistema Tributário Nacional; Código Tributário Nacional. Lei 4.320 de 17/03/64; Lei 8.666 de 21/06/93 com alterações da Lei 8.883/94 e suas atualizações, Lei 10.520 de 17/07/2002; Lei Complementar 101 de 04/05/2000; Lei Complementar Nº 116 de 31/07/2003. Contabilidade Pública: Princípios Contábeis Fundamentais (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade). Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). Fatos Contábeis e Respectivas Variações Patrimoniais. Conta: Conceito. Débito, Crédito e Saldo. Teorias, Função e Estrutura das Contas. Contas Patrimoniais e de Resultado. Sistema de Contas; Plano de Contas. Provisões em Geral. Escrituração. Conceito e Métodos. Lançamento Contábil: Rotina e Fórmulas. Processo de Escrituração. Escrituração de Operações Financeiras. Escrituração de operações típicas. Livros de Escrituração: Obrigatoriedade, Funções, Formas de Escrituração. Erros de Escrituração e suas Correções. Sistema de Partidas Dobradas. Balancete de Verificação. Balanço Patrimonial: Obrigatoriedade e Apresentação. Conteúdo dos Grupos e Subgrupos. Classificação das Contas. Critérios de Avaliação do Ativo e do Passivo. Avaliação de investimentos. Levantamento do Balanço de acordo com a Lei. Demonstração do Resultado do Exercício: Estrutura,

Características e Elaboração de acordo com a Lei. Apuração da Receita Líquida. Contabilidade Pública. Matéria Administrativa: Organização administrativa do Município: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; sociedades de economia mista. Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; vinculação e discricionariedade; revogação e invalidação. Licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação; modalidades; procedimento, revogação e anulação; sanções penais; normas gerais de licitação. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação; formalização; execução; inexecução, revisão e rescisão. Agentes Públicos: servidores públicos; organização do serviço público; normas constitucionais concernentes aos servidores públicos; direitos e deveres dos servidores públicos; responsabilidades dos servidores públicos. Serviços públicos: conceito e classificação; regulamentação e controle; requisitos do serviço e direitos do usuário; competências para prestação do serviço; serviços delegados a particulares; concessões, permissões e autorizações; convênios e consórcios administrativos. Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos; imprescritibilidade, impenhorabilidade e não-oneração dos bens públicos; aquisição de bens pela Administração; terras públicas; águas públicas; jazidas; florestas; fauna; espaço aéreo; patrimônio histórico; proteção ambiental. Responsabilidade civil da Administração. Controle da Administração Pública: conceito, tipos e formas de controle; controle interno e externo; controle parlamentar; controle pelos tribunais de contas; controle jurisdicional; meios de controle jurisdicional. Princípios Básicos da Administração Pública.

Leia-se:

- Agente de Controle Interno

[Noções básicas de informática. Atos Administrativos. Processo Administrativo. Lei Orgânica Municipal. Constituição Federal. Noções básicas de contabilidade pública. Lei de Licitações. Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei nº 4320/64. Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Goiás. Noções básicas de Direito Administrativo.](#)

Art 7º O presente termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Turvânia/GO, 28 de abril de 2014.

RONES DOUTOR SILVA
Presidente da CEOC

CLÁUDIO ALVES DA SILVA
Secretário

JOÃO MIGUEL DE MATOS
Membro